



PORTARIA Nº 176/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 08150020/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder as servidoras deste Município **Graciela Rocha Pereira** e **Claudia Ferreira Soares de Melo**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais). A Portaria perfaz o valor de **R\$ 170,00** (setenta e cinco reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos - Alagoas, no dia 20 de agosto do corrente, para participação do II Encontro Formativo para Gestores do Programa Criança Alfabetizada RENALFA.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 19 dias do mês de agosto de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 19 de agosto de 2024.

Margareth Cortez da Costa
Secretária Municipal de Administração